

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000064-86.2017.8.21.0027

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S
LTDA**, Administradora Judicial já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DO GRUPO ZOCOTEC**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, indicar
ciência quanto ao despacho de evento 57 e, por conseguinte, indicar a data de
22/11/2021 para continuação do ato assemblear, o que se postula desde já seja
homologado por este juízo.

A continuação se dará através da Plataforma Zoom, no *link* de acesso
<https://us02web.zoom.us/j/5530261009>, com reunião teste aprazada para a data de
17/11/2021, sendo que, além de ter sido confeccionado o edital anexo (a ser enviado tão
logo este juízo homologue a data sugerida - OUT2), esta Administração Judicial irá
realizar contatos junto aos credores como forma de dar publicidade ao determinado por
este juízo. Ademais, a relação de credores anexa (OUT3) é que será considerada para
fins de deliberação, já considerando os incidentes cujo julgamentos transitaram em
julgado.

Assim, e sendo o que se tinha a considerar, requer-se o prosseguimento do feito
nos termos da decisão retro, com seu cumprimento integral.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 21 de setembro de 2021.

CRISTIANE PENNING PAULI DE PAULI

OAB/RS 83.992

